



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação cível em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MARCELO MOURA TEIXEIRA, Brasileiro, Solteiro, RG [REDACTED] / SJS - RS, CPF 00215948050, filho de JOAO PEDRO PEREIRA TEIXEIRA e MARIA DA CONCEICAO ALVEZ DE MOURA, nascido em 27/08/1982, Endereço - MAXIMIANO, 305, CEP 97020540.

13 de agosto de 2026, às 12:13:53

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **f0493faf6430c6142ddc478ebeed3355**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.